



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.435/2014
DE 14 DE ABRIL DE 2014**

Concede Licença, em caráter especial,
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 217 - CGMP, datado de 10 de abril 2014, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, no qual solicita AFASTAMENTO nos dias 29 e 30 de abril de 2014, em razão da realização da “91ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público”, a ser realizada na Cidade de Manaus/AM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe **MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA**, licença, em caráter especial, nos dias 29 e 30 de abril de 2014, objetivando participar da “91ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público”, a ser realizada na Cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH